



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 051, DE 07 DE AGOSTO DE 2017-CONSIDERANDO O MOMENTO DE CONSTERNAÇÃO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ LOPES CARDOSO, EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, OCORRIDO NA TARDE DE HOJE, DIA 07/08/2017.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 282, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E MARKETING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE .

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2017 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

DECRETOS**DECRETO Nº 051, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do senhor **JOSÉ LOPES CARDOSO**, ex-vereador do município de Caetité, ocorrido na tarde de hoje, dia 07/08/2017;

CONSIDERANDO, que se trata de ilustre cidadão caetiteense, que atuou por cinco legislaturas na Câmara de Vereadores do Município, tendo exercido o cargo eletivo de vereador nos seguintes períodos: 1993-1996; 1997-2000; 2001-2004; 2009-2012 e 2013-2016;

CONSIDERANDO, finalmente, que “Zé dos Tanques” (como era carinhosamente tratado pelo povo sertanejo), prestou relevantes serviços à população de Caetité,

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por três (3) dias, a contar desta data, no Município de Caetité.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 07 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIAS**PORTARIA Nº 282, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E MARKETING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, **CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo, em comissão, de Superintendente de Projetos e Marketing, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 1º de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, para assumir o cargo, em comissão, de Gerente de Produções Artísticas e Culturais, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 1º de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, requereram, regularmente, o direito de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO, que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 03, de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município), como também, na Lei Municipal nº 627, de 19.06.2006 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Caetité) e respeitados os prazos de apresentação dos RDV's e de julgamento dos pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, nos períodos nele especificados.

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 07 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN- QUÊNIO
059/2017	ALBERTINA SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	09/07/2018	4
154/2017	CACILDA DA SILVA BOMFIM	PROFESSOR	10/07/2017	09/01/2018	2
058/2017	DEUSDETE AUGUSTA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/10/2016	20/04/2017	2
073/2017	ELZITA ROSA DE ALMEIDA SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	09/04/2018	3
072/2017	EMANUEL LIMA DE ARAÚJO	MOTORISTA	31/07/2017	30/10/2017	1
151/2017	ENIDETE FÁTIMA DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR	10/07/2017	09/01/2018	2
155/2017	EVANICE DA SILVA CARVALHO	COZINHEIRA	10/07/2017	09/10/2017	1

Governo Participativo



GABINETE DO PREFEITO

095/2017	JOSÉ FERNANDES	GARI	10/07/2017	09/04/2018	3
097/2017	LELY SAORES BORGES	VIGILANTE	10/07/2017	09/01/2018	2
060/2017	MANOEL RODRIGUES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	09/01/2018	2
159/2017	MARIA APARECIDA NUNES SILVEIRA	MERENDEIRA	10/07/2017	09/04/2018	3
039/2017	MILTON DE LIMA BRITO	OPERADOR DE FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS	10/07/2017	09/04/2018	3
057/2017	ODELOSA FERNANDES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/07/2017	09/07/2018	4

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 284, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

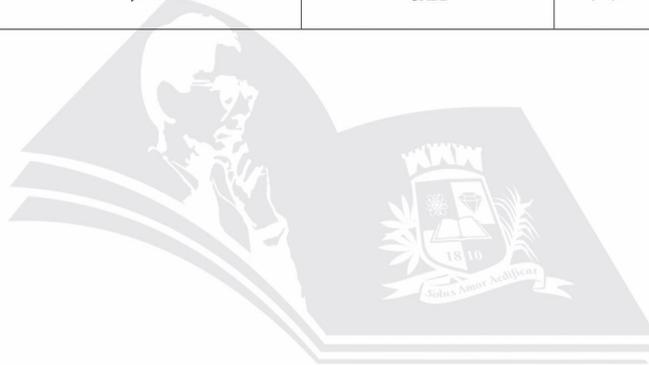
PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	QUIN- QUÊNIO
108/2017	ANTÔNIA PEREIRA NOVAIS FERNANDES	GARI	14/08/2017	13/02/2018	2
098/2017	ANTÔNIO PAULO GOMES DA SILVA	VIGILANTE	14/08/2017	13/11/2017	1
191/2017	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	14/08/2017	13/05/2018	3
168/2017	JANICE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	14/08/2017	13/11/2017	1
099/2017	MACÁRIO CORDEIRO SANTOS	GARI	14/08/2017	13/11/2017	1
105/2017	MANOEL PEREIRA NEVES	SERVENTE	15/08/2017	14/02/2018	2
100/2017	MARIA ESTELITA SILVA MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/08/2017	13/05/2018	3

CAETITÉ
Governo Participativo



GABINETE DO PREFEITO

193/2017	RITA DE CÁSSIA MOREIRA ROCHA DAVID	PROFESSOR	14/08/2017	13/11/2017	1
096/2017	VERBENA MARIA DE JESUS SILVA	GARI	14/08/2017	13/05/2018	3



PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CE6C-A58D-187A-0F33> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE6C-A58D-187A-0F33



Hash do Documento

3AFE400E8EBBCA688A1D0AC46255B9D242E2581191FD4D0FE8BC3E7C152423A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 08/08/2017 16:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital